



DECRETO Nº 128/94 DE 01/11/94

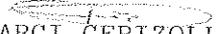
"FIXA O VALOR DA UFRM PARA O MÊS  
DE NOVEMBRO/94 E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Ca-  
tarina, no uso de suas atribuições legais,

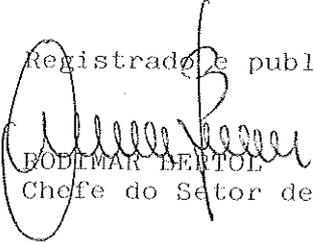
D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipi-  
pal - UFRM, para o mês de Novembro/94 em R\$ 18,63 (Dezoito  
reais e sessenta e três centavos).
- § único - Para fins deste artigo serão calculados todos os impostos  
municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Muni-  
cipal.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

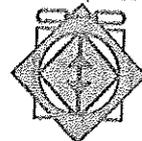
Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR"